



**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.412, de 21 de maio de 2014.**

*Homologa, com alteração, a Deliberação nº 130, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de outubro de 2013, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar, com alteração, a Deliberação nº 130, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 15 de outubro de 2013, publicada no DO/MS Nº 8.552, de 8 de novembro de 2013, p. 34, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, vinculado ao Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS